



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO Nº IV DA RESOLUÇÃO Nº 07/2017 DO CONSEPE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu, **ALLAN GEORGE DE CARVALHO FREITAS**, Professor Adjunto lotado no Departamento de Matemática da Universidade Federal da Paraíba (DM-UFPB), integrante da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na área de Álgebra / Análise / Geometria / Sistemas Dinâmicos / Probabilidade (Edital 110/2025-PROGEP-DSP), **declaro NÃO possuir impedimento** para tal exercício, conforme o disposto no Art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

João Pessoa, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALLAN GEORGE DE CARVALHO FREITAS  
Data: 13/03/2026 08:39:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALLAN GEORGE DE CARVALHO FREITAS**  
(subscrito digitalmente)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO Nº IV DA RESOLUÇÃO Nº 07/2017 DO CONSEPE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu, **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto lotado na Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande (UAMat-UFCG), integrante da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na área de Álgebra / Análise / Geometria / Sistemas Dinâmicos / Probabilidade (Edital 110/2025-PROGEP-DSP), **declaro NÃO possuir impedimento** para tal exercício, conforme o disposto no Art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

João Pessoa, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA  
Data: 12/03/2026 19:30:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**  
(subscrito digitalmente)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO Nº IV DA RESOLUÇÃO Nº 07/2017 DO CONSEPE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu, **RONDINELLE MARCOLINO BATISTA**, Professor Adjunto lotado no Departamento de Matemática da Universidade Federal do Piauí (DMat-UFPI), integrante da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na área de Álgebra / Análise / Geometria / Sistemas Dinâmicos / Probabilidade (Edital 110/2025-PROGEP-DSP), **declaro NÃO possuir impedimento** para tal exercício, conforme o disposto no Art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

João Pessoa, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONDINELLE MARCOLINO BATISTA  
Data: 12/03/2026 20:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RONDINELLE MARCOLINO BATISTA**  
(subscrito digitalmente)